

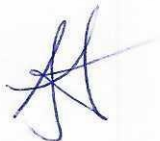
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 07/2024.

RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de maio de dois mil e vinte e quatro.
- Art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês maio de dois mil e vinte e quatro.
- Art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.579,91 (Cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) referente ao mês de maio de dois mil e vinte e quatro.
- Art.4º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de maio de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- Art.5º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês maio de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 72.259,85 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- Art.6º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/ tomógrafo, no valor de R\$ 51.279,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais) referente ao mês de maio de dois mil e vinte e quatro.
- Art. 7º** Aprovar por unanimidade o pedido de substituição das consultas especializadas em Nefrologia da Associação Hospital de Caridade, no período de 15/12/2023 a 30/04/2024, constante no item 1.14 do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Passos e a Associação Hospital de Caridade, por prótese e/ou materiais utilizados em cirurgias.
- Art. 8º:** Aprovar por unanimidade a transferência do veículo modelo Doblô 1.4, placas IWN3425 de patrimônio da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras e o veículo



modelo Fiorino 1.0, placas JAY BF17 de patrimônio da Secretaria de Obras para a Secretaria de Saúde.

Art. 9º: Aprovar por unanimidade que será realizada no mês de junho de 2024 a Conferência Municipal com o tema Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Art. 10º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 06 de junho de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE